

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.633/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso de Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na Escola Master, município de São Mateus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.964/2011 (Processo CEE nº. 433/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-02-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 26-06-2010, na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.- EPP.

Art. 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Vitória, 06 de abril 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Vitória, 06 de abril 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação